



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA n. 0252874/SG

Reunião GT Meta 12

Processo n. 0000544-32.2021.4.90.8000

Brasília, 18 de agosto de 2021.

Aos 10 de agosto deste ano, o Secretário-Geral do CJF, Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, iniciou a reunião salientando que existem 2 desafios quanto ao conteúdo da Meta 12: identificar quais os assuntos que compõem os processos e quais são os movimentos que identificam que os processos foram "impulsionados".

Sobre o primeiro desafio, foi repassada a tabela criada com os Assuntos das Tabelas Processuais Unificadas aplicáveis à Meta 12 da Justiça Federal, a partir da qual, utilizando-se como critério os assuntos que são classificados como matéria ambiental por 3 ou mais tribunais, foram debatidos um a um para aprovação pelo grupo de trabalho.

Sobre o entendimento acerca do termo "impulsionar", constante na referida Meta, o Secretário-Geral do CJF leu a interpretação que consta no Glossário de Metas da Justiça Federal, qual seja, "deve ser entendida a tentativa de negociação entre as partes, a conciliação, a realização do saneamento, a realização de audiência de instrução e julgamento, a decisão e o julgamento (sentença e julgamento do recurso) em processos que impactem em ações ambientais". Os participantes foram questionados se concordavam com estes tipos de movimentos para definir o termo "impulsionar" e houve a concordâncias de todos.

Por fim, o Secretário Geral salientou que há proposta do CNJ para que a referida Meta em 2022 seja modificada para "Julgar, até 31/12/2022, os processos que tenham por matéria ambiental". Esclareceu, assim, que a sugestão a ser apresentada na 2ª Reunião Preparatória seja no sentido de se mantenha a redação da Meta 12 atual com os ajustes nos assuntos e nos movimentos processuais que estariam compreendidos no termo "impulsionar". Todos os participantes concordaram em apresentar essa proposta na 2ª Reunião Preparatória, a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto.

A tabela com os assuntos e seus códigos, definidos na reunião, consta como anexo desta Ata.

Desta forma, a reunião foi encerrada.

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**, Secretário-Geral, em 19/08/2021, às 14:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **NEWTON PEREIRA RAMOS NETO**, Usuário Externo, em 19/08/2021, às 16:29, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Eduardo Tonetto Picarelli**, Usuário Externo, em 19/08/2021, às 17:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0252874** e o código CRC **A03ED926**.
